

Exma. Sr.<sup>a</sup> Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

<b>Forma da iniciativa</b>	Projeto de Lei
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	<a href="#">686/XIII/3.<sup>a</sup></a>
<b>Proponente/s:</b>	Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP
<b>Assunto:</b>	Consagra a liberdade de escolha do trabalhador no recebimento do subsídio de Natal e do subsídio de férias em duodécimos, procedendo à 11. <sup>a</sup> alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho
<b>Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:</b>	Parece não se justificar a audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas
<b>Comissão/ões competente/s em razão da matéria:</b>	Comissão de Trabalho e Segurança Social (10. <sup>a</sup> )
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

O Assessor Parlamentar,

António Almeida Santos

Divisão de Apoio ao Plenário

(Extensão: 11437)

Assembleia da República, 7 de dezembro de 2017